



80

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 09/13

Dispõe sobre: concede férias regulares a servidor da Câmara Municipal.

FRANCISANGELA FERNANDES DE SÃO JOSÉ POLICATE,
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias de 20 (vinte) dias em gozo ao servidor ALBERTO YUKIO NAKADA, referente ao período aquisitivo 04/2012 a 04/2013, sendo: 10 (dez) dias no mês de novembro, e, 10 (dez) dias no mês de dezembro de 2013.

Parágrafo único – Fica concedido ainda, 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao servidor, referente ao aquisitivo constante no caput.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

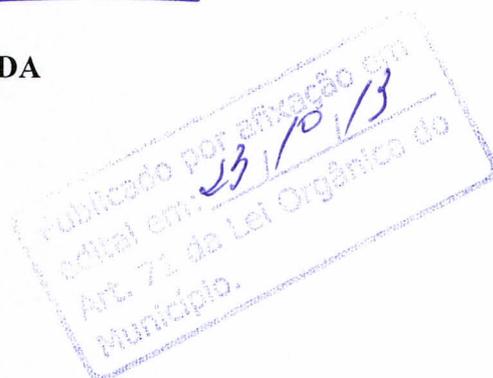
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 23 de outubro de 2013.


FRANCIS POLICATE
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo



A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO

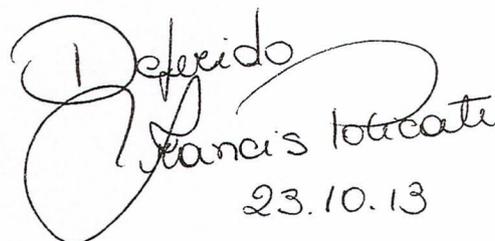
Alberto Yukio Nakada, servidor público efetivo desta Câmara Municipal de Álvares Machado, vem à presença de Vossa Excelência requerer se digne, a conceder a 10 dias de férias + 1/3 em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04/12 a 04/13.

Os 20 dias restantes serão gozados oportunamente a critério de interesse da administração pública.

Termos em que
P. Deferimento

Álvares Machado, em 23 de outubro de 2013.


Alberto Yukio Nakada


Francis Ioticate
23.10.13